

Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Processo Administrativo: Nº 9801/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 03/2025, objeto Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial do Hangar 6 para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore) de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos, pelos seguintes motivos: Não cumprimento das exigências solicitadas pelo Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Administrativo: Nº 21976/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 04/2025, objeto Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial do Hangar 7 para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore) de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos, pelos seguintes motivos: Não cumprimento das exigências solicitadas pelo Edital.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 647/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da SANEMAR. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide ANULAR a licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art.62, §3º da Lei 13.303/16. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

MARCIA FERREIRA

DIRETORA PRESIDENTE

Matrícula 800.390

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 128 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05/02/2025, a servidora abaixo listada no cargo comissionado Assessor-4, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000251	Jéssica Nascimento da Silva Gomes	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 12 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 155 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008907/2019 de 09/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula 1100002, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008652/2019 de 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Carlos Coutinho Rodrigues, matrícula 1100006, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 157 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008224/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula 1100001, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 158 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008112/2019 de 01/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Altair Araujo, matrícula 1100007, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 159 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008227/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Sergio Dutra de Castro, matrícula 1100005, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008229/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Israel Galdino Machado Moreno, matrícula 1100009, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES